

**Edital nº 08/2017**  
**Homologação de Matrícula de Candidatos Suplentes e Segunda Convocação de suplentes para realização de matrícula - Mobilidade Acadêmica Externa**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação de matrícula dos suplentes convocados em primeira chamada e a segunda convocação dos candidatos suplentes do processo seletivo de Mobilidade Acadêmica Externa 2017, para realização de matrícula:

**1. RESULTADO DA MATRÍCULA DE SUPLENTES:**

UNIDADE	CURSO	CANDIDATO	RESULTADO
Alegrete	Pedagogia - Licenciatura	LUCIANO SABINO LEÃES	HOMOLOGADO
Bagé	Pedagogia - Licenciatura	EVELISE CORRÊA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADO <sup>1</sup>
Cachoeira do Sul	Agronomia – Bacharelado	NATHAN GOMES BRASIL	HOMOLOGADO
Cruz Alta	Pedagogia - Licenciatura	ADRIANE JESUINA BATISTA SERQUIVITIO	HOMOLOGADO
Litoral Norte	Pedagogia - Licenciatura	ALINE LIMA DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADO <sup>1</sup>
Montenegro	Música - Licenciatura	CHARLES A. PERES	HOMOLOGADO
Porto Alegre	Administração Pública	MARIA TATIANA FIGUEIRA TAVARES	HOMOLOGADO
Porto Alegre	Administração <sup>2</sup>	FREDERICO FONINI FAVIERO	HOMOLOGADO

<sup>1</sup> Não compareceu

**2. SUPLENTES CONVOCADOS:**

UNIDADE	CURSO	CANDIDATO
Bagé	Pedagogia - Licenciatura	CÁREN PEREIRA RIBEIRO
Litoral Norte	Pedagogia - Licenciatura	LUIZA ROSIMERI ROMANO SANTIN

**3. ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA PRESENCIAL:**

3.1 - A efetivação da matrícula do candidato suplente convocado estará condicionada a apresentação de **todos** os documentos previstos neste edital, de acordo com a modalidade para a qual foi inscrito. Os candidatos deverão entrar em contato com as Unidades para confirmação dos horários de atendimento. Os endereços e telefones encontram-se no anexo I do Edital n.01 de Mobilidade Acadêmica Externa.

3.2 - Os candidatos suplentes convocados deverão comparecer à sua respectiva Unidade, para realização de matrícula, entre os dias **08, 09 e 10 de agosto de 2017**, munidos da seguinte documentação obrigatória:

**TRANSFERÊNCIA EXTERNA:**

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio (originais ou cópias autenticadas em cartório);
- original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- original e cópia do título de eleitor;
- original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);

- e) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- f) 1 foto 3X4 atualizada.

#### **INGRESSO DE DIPLOMADO:**

- a) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- b) original e cópia do título de eleitor;
- c) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- d) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- e) 1 foto 3X4 atualizada.
- f) cópia do histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio.

#### **REINGRESSO:**

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio - originais ou cópias autenticadas em cartório;
- b) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- c) original e cópia do título de eleitor;
- d) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- e) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- f) 1 foto 3X4 atualizada.

#### **4.HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA:**

4.1 Os candidatos suplentes convocados, que apresentarem toda a documentação exigida para sua modalidade de inscrição (item 3), terão sua matrícula homologada, cuja divulgação será efetuada em **14 de agosto de 2017**, no site da Uergs, em [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

4.2. Na data de entrega dos documentos os candidatos deverão requerer pedido de pré-matrícula em componentes curriculares disponíveis na Secretaria da Unidade onde irão cursar, sendo obrigatória a pré-matrícula em, no mínimo, dois componentes curriculares, conforme disposto Regimento Geral da Universidade.

#### **5.DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1 - O candidato com matrícula homologada deverá iniciar as aulas no dia **14 de agosto de 2017**.

5.2- É vedado o trancamento total de matrícula e/ou de componentes curriculares no primeiro semestre após a efetivação do ingresso.

5.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

**Gabriela Silva Dias**  
*Pró-Reitora de Ensino*